

20. atender situações excepcionais, de interesse público do Município;

21. participar de campanhas e atividades de outros órgãos que desenvolvam trabalhos correlatos às missões da Guarda Municipal, visando à execução de ações interdisciplinares de segurança no Município;

22. apoiar na fiscalização de crimes ambientais, na fiscalização de áreas de preservação ambiental e na fiscalização de contenção de ocupações irregulares;

23. apoiar nas apreensões de equipamentos irregulares em áreas públicas;

24. apoiar na fiscalização de criatórios de animais clandestinos;

25. apoiar toda e qualquer atividade relacionada ao controle ambiental e urbano;

26. apoiar a vigilância de saúde ambiental nas atividades de fiscalização;

IV - Requisitos Mínimos para Provisão: Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias “A”, “B”, “C”, “D” ou “E”.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do cargo de Guarda Civil Municipal, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ILUMINADOR

II - Objetivo:

Manusear equipamentos de iluminação.

III - Principais Atribuições:

1. executar e/ou auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos de iluminação dos eventos do Centro Cultural e demais atividades da Prefeitura de Angra dos Reis;

2. inspecionar os equipamentos e ligações de iluminação;

3. elaborar e executar planos de luz;

4. acompanhar as manutenções, reparos e aquisição de novos materiais de iluminação;

5. indicar a necessidade de aquisição de materiais de reposição, para a substituição de materiais danificados, mantendo, sempre, peças sobressalentes, a fim de impedir que os espetáculos sejam prejudicados.

IV - Requisitos Mínimos para Provisão: Ensino Médio Completo e Curso Específico em Iluminação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do Cargo de Iluminador, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

II - Objetivo:

Organizar o ambiente escolar, visando o bem-estar do corpo docente e discente da Unidade Escolar.

III - Principais Atribuições:

1. cuidar da segurança dos alunos;
2. inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
3. orientar alunos sobre regras e procedimentos;
4. orientar e coordenar o horário de entrada e saída dos alunos e professores;
5. prestar apoio às atividades escolares;
6. controlar as atividades livres dos alunos;
7. organizar ambiente escolar;
8. participar de reuniões gerais com toda a comunidade;
9. auxiliar o corpo docente em atividades intra e extraclasse;
10. providenciar a manutenção predial.
11. cuidar da segurança e bem-estar dos alunos;
12. prestar apoio às atividades escolares, inclusive, em classe regular com alunos com necessidades educacionais especiais ou classe especial

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

- Promoção para o cargo **de Inspetor de Alunos, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: INSTRUTOR DE LIBRAS

II - Objetivo:

Promover a instrução da Língua Brasileira de Sinais.

III - Principais Atribuições:

1. atuar como instrutor de língua Brasileira de Sinais em todas as atividades curriculares e extracurriculares, promovidas pela unidade em que estiver lotado;
2. auxiliar os profissionais da área, na elaboração de materiais visando à educação dos alunos surdos;
3. participar do planejamento e desenvolvimento de atividades funcionais e programas de estimulação essencial;
4. promover, juntamente com os profissionais da área, atividades que objetivem ensinar ao aluno a expressar-se, resolver problemas e atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores;
5. auxiliar no desenvolvimento de atividades dos diferentes componentes curriculares em LIBRAS.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Nível Médio Completo e formação específica em Língua Brasileira de Sinais, com certificação no Exame Nacional de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC (Ministério da Educação),

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

- Promoção para o cargo **de Instrutor de Libras, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 25 horas semanais e 125 horas mensais.

I - Cargo: INTÉRPRETE DE LIBRAS